

**PORTARIA Nº 638/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de junho de 2016.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/223302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 10 a 12/06/2016;  
1. MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693  
2. MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 675,00 ( seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 971885**

**PORTARIA Nº 639/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de junho de 2016.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016217758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 13 a 18/06/2016;  
1. IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450  
2. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 ( cinco e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 742,50 ( setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.485,00 ( mil quatrocentos e oitenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 972033**

**PORTARIA Nº 640/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de junho de 2016.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/223343, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 15/06/2016;  
1. IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336  
2. IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 ( novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 972036**

**PORTARIA Nº 641/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de junho de 2016.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016227147, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CUMARU DO NORTE, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 13 a 18/06/2016;  
1. ATPC - MAURO MELO DOS SANTOS - MAT: 5158249  
2. EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105  
3. DPC - IONE MARIA COELHO PEREIRA - MAT: 5204631  
4. DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT: 5835313  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 972037**

**PORTARIA Nº 642/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 de junho de 2016.**  
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/223269, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13 a 16/06/2016;  
1. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570  
2. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 972056**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

PORTARIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº.  
005/2015

**PORTARIA Nº 020/2016 - CORREG-CPC “RC”, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;**Considerando** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;**Considerando** o memorando nº 015/2015- PAD 005/2015-CPC “RC, no qual é solicitado a substituição de membro do referido PAD, sob a motivação do afastamento do servidor Everaldo de Oliveira Costa, por Licença Prêmio e processo de aposentadoria. **Resolve;**Art. 1º. **DESIGNAR** o Perito Evandro dos Santos Paes (Matrícula Funcional 5129699/1) em substituição ao Perito Criminal Everaldo de Oliveira Costa (Matrícula Funcional 728771/1) para atuar como membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015 e o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente;Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC “RC.”**

**Protocolo 971700**

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01  
Data da Assinatura: 09/06/2016.  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO), em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.  
Vigência: 10/06/2016 à 09/12/2016.  
Contrato: 030  
Exercício: 2015  
PTRES: 858302 - Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos;  
NATUREZA DE DESPESA - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;  
FONTE: 0349002546.  
Contratada: LABORATÓRIO LABSOM DIAGNÓSTICO LTDA.  
CNPJ: 14.451.023/0002-28.  
Endereço: Estabelecido na Travess. São Francisco nº 102, Bairro Campina, Belém/PA, CEP - 66023-530.  
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo 971854**

OUTRAS MATÉRIAS  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo:** 2016/149244  
**Modalidade de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - SEAD/PA  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/149244, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/ DGL/SRP nº 014/2015 - SEAD, que teve por objeto o prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, considerando os termos do Parecer Jurídico nº 104/2016-PROJUR e da Manifestação do Controle Interno, RESOLVE:  
I - Determinar a contratação da empresa **LIDER ENGENHARIA LTDA- EPP** (CNPJ/MF nº 14.127.864/0001-83) para a **prestação de Serviços Eventuais de Manutenção Predial pelo período de 12 (doze) meses;**  
II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;  
III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.  
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.  
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.  
Belém, 09 de junho de 2016.  
**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**Protocolo 971920**

DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33144**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33144 edição de 09/06/2016

Onde se lê:

Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2016

Leia-se:

Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017

**Protocolo 971659**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1834/2016-DAF/CGP DE 02/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/172898.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Edivaldo da Silva Kataoka CPF nº 165.714.522-00, MAT 5921748/1**, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Castanhal.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: -400,00

3339036-R\$: -600,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1835/2016-DAF/CGP DE 02/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/212601.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Anderson Silvestre Formigosa CPF nº 685.711.942-20, MAT 54192214/2**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CNCIR.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Soure.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: -400,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 08/06 e 09/06/2016; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1847/2016-DAF/CGP DE 02/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/216621.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Letícia dos Santos Pinheiro CPF nº 004.681.122-27, MAT 5921225/1**, ocupante do cargo de Gerente, lotada em Eldorado Carajás.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: -500,00

3339036-R\$: -150,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira